

Portaria nº. 030/2019

"Designa Advogados para Comissão para o Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Brusque"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas na Comissão para o Processo Administrativo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Brusque.

Art. 2° - Fica nomeada a seguinte advogada:

DRA. DANIELA LANG - OAB/SC 16,274

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de abril de 2019

OAB/SC - SUBSEÇÃO DE BRUSQUE

Renato Munhoz - Presidente



ADVOGADA NOMEADA PARA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BRUSQUE

Dra. DANIELA LANG - OAB/SC 16.274

Rua Felipe Schmidt, 31 – Sala 204 Bairro Centro 88350-075 – Brusque – SC

Fones: (47) 98443-7884

E-mail: daniela16274@oab-sc.org.br

Rua Daniel Imhof, 640 - São Pedro - 88351-160 - Brusque - SC Telefones: (47) 3351-4883 (47) 3351-0971 oabsede@terra.com.br